

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 21

**Reunião ordinária realizada a
cinco de novembro de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

yt

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.45 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal do Seixal, cumprimentou em nome do executivo a população presente, a comunicação social e os trabalhadores. Disse que o Senhor Vereador Samuel Cruz e a Senhora Vereadora Corália Loureiro estavam em trânsito e chegariam no decorrer da reunião. Esclareceu que não haveria o período para intervenção e esclarecimento da população, porque não tinha havido inscrições e de seguida passou para o período antes da ordem do dia. Trouxe uma tomada de posição intitulada "Sim à Paz, não à realização dos exercícios militares da NATO" passando à sua apresentação.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

*Não houve intervenções neste período.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição: Sim à Paz, não à realização de exercícios militares da NATO**

TOMADA DE POSIÇÃO

Sim à Paz, não à realização dos exercícios militares da NATO

Entre os dias 3 de outubro e 6 de novembro de 2015 decorre em Portugal, Espanha e Itália, o maior exercício da história da NATO, com a designação Trident Juncture 2015, sendo que uma das ações tem tido impacto no nosso distrito, com missões no Seixal, Barreiro, Setúbal, Grândola e Sesimbra.

A NATO é uma aliança belicista, de cariz agressivo e antidemocrático, formada por 28 países da Europa e da América do Norte, e constitui uma extensão do poder militar dos Estados Unidos da América, atuando em função dos seus interesses.

A NATO foi a ferramenta de múltiplas agressões contra estados soberanos, como a Jugoslávia, o Iraque, o Afeganistão, a Líbia e a desestabilização da Ucrânia, podendo-se considerar como um instrumento de agressão global, que defende a possibilidade de utilização de armamento nuclear num primeiro ataque, que tem um orçamento astronómico, atingindo, no ano passado, 1,8 triliões de dólares na corrida a novos e mais destrutivos armamentos e à guerra.

Num momento em que se multiplicam situações de tensão, de conflito e de guerra - inclusive na Europa e no Mediterrâneo Oriental - e aumenta a insegurança e a instabilidade internacionais, e em que, em vários países, incluindo Portugal, são pedidos "sacrifícios" e retirados os direitos,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

est

lançando milhões na pobreza, estes exercícios agressivos só podem ser veementemente repudiados pelos portugueses e portuguesas comprometidos com a causa da Paz, da cooperação, do progresso, da soberania e da justiça social. A própria Constituição da República Portuguesa inscreve no seu texto a *«dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos»*.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida a 5 de novembro de 2015, delibera:

1. Expressar o mais veemente repúdio pelos exercícios belicistas da NATO;
2. Exigir das autoridades portuguesas o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa, em matéria de desarmamento geral, simultâneo e controlado, de dissolução dos blocos político-militares, o reger-se segundo os princípios de independência nacional, do respeito pelos direitos dos povos, da igualdade entre os estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais e da não ingerência nos assuntos internos dos outros estados;
3. Exigir o cumprimento das determinações da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação e pela igualdade de direitos dos povos, pelo direito à Paz.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e o Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que como é do conhecimento entre o dia 3 de outubro e o dia seguinte estava a decorrer em Portugal, Espanha e Itália, o maior exercício da história da NATO, com a designação Trident Juncture 2015, sendo que algumas ações têm tido impacto em Portugal, em especial no distrito, com missões no Seixal, Barreiro, Setúbal, Grândola e Sesimbra. Salientou que a NATO é uma organização de cariz agressivo, antidemocrático, belicista, formada por 28 países da Europa e da América do Norte, e que constitui uma extensão do poder militar dos Estados Unidos da América, atuando em função dos interesses dessa potência. Referiu que a NATO tem sido uma ferramenta de múltiplas agressões contra estados soberanos, como a Jugoslávia, o Iraque, o Afeganistão, a Líbia ou a Ucrânia, podendo-se considerar como um instrumento de agressão global, que defende a possibilidade de utilização de armamento nuclear num primeiro ataque, e que tem um orçamento astronómico, atingindo, no ano passado, 1,8 triliões de dólares. Num momento em que se multiplicam situações de tensão, de conflito e de guerra, quer na Europa, quer no Mediterrâneo Oriental, são pedidos sacrifícios às populações de todo o mundo da Europa e de Portugal são retirados os direitos, quando se alimentam este tipo de organizações que não têm como primeiro objetivo a paz, a solidariedade e a cooperação entre os povos. A própria Constituição da República Portuguesa que no próximo ano faz 40 anos, inscreve no seu texto a *«dissolução dos blocos político-militares e o estabelecimento de um sistema de segurança coletiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos»*. Disse que o que se propõe é que a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 5 de novembro de 2015, delibere: em primeiro lugar expressar o mais veemente repúdio pelos exercícios belicistas da NATO, e que têm palco também no concelho do Seixal; em segundo lugar, exigir das autoridades portuguesas e do governo o cumprimento das determinações da Constituição da República Portuguesa, em matéria de desarmamento geral, simultâneo e controlado, e também a dissolução dos blocos político-militares, entre os quais a NATO. Disse que se deverão reger a ação do governo, segundo os princípios de independência nacional, do respeito pelos direitos dos povos, da igualdade entre os estados, da solução pacífica dos conflitos internacionais e da não ingerência nos assuntos internos dos outros estados; e em terceiro lugar exigir o cumprimento das determinações da Carta das Nações Unidas, em respeito pelo direito internacional, pela soberania dos Estados, pelo direito à autodeterminação e pela igualdade de direitos dos povos, pelo direito à Paz. A Câmara Municipal do Seixal tendo recentemente assinado um protocolo com o Conselho Português para a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

347

Paz e Cooperação onde reafirma uma vez mais o apoio à causa de solidariedade e da paz, não pode compactuar, quer com este tipo de atuação da NATO, quer com a nossa própria participação enquanto Estado e enquanto povo nestes interesses que são diversos daqueles que são os interesses dos portugueses, e da maioria dos povos do mundo e nesse sentido, esta é a proposta que naturalmente está em debate e que gostaria também de obter não só a apreciação dos vereadores, como também a subscrição da mesma.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, Sim à Paz, sempre não necessariamente com este tomada de posição, aliás para haver Paz não precisa nem de perto nem de longe de uma tomada de posição como esta, até porque talvez fosse bom sabermos um bocadinho da história da criação da NATO e quais são os seus objetivos, e qual é o seu papel no mundo para a manutenção da Paz, mas eu não vou, como não costumo fazê-lo habitualmente não vou discorrer sobre assuntos que, até nem tem tanto haver aqui com o concelho do Seixal, apesar de neste caso concreto, haver aqui exercícios no nosso concelho, mas para colocar duas ou três questões que, relativamente à situação política atual que tem indiretamente a ver com esta tomada de posição. Se esta tomada de posição é anterior ao encontro de ontem do secretário-geral do PCP e do PS e se eles depois desse encontro e dos resultados desse encontro continuam a defender ambos os partidos, continuam a defender esta tomada de posição, isto é uma perplexidade, uma reflexão que ontem à noite conforme estava a ver o desenrolar do encontro agora há encontros bilaterais e há uma Troika também de esquerda, interessante neste país, e conforme nós vamos percebendo o momento político, vamos percebendo que estas moções, talvez esta, seja a última moção deste género nesta reunião de câmara. A segunda, estou muito curioso para ver a posição do Partido Socialista, estou muito curioso porque se o Partido Socialista passa reunião a reunião a perguntarem-me a minha posição política, relativamente às tomadas de posição, porque não a curiosidade também em ser estendida à minha pessoa, depois este caso ao partido que aqui represento, saber qual é a posição que o Partido Socialista tem relativamente a uma questão. Como esta talvez uma das questões que mais divide uma suposta coligação, que aí vem que é anunciada pelos jornais portanto, até ver é uma coligação nos jornais apenas, nós não sabemos nada mais do que isso, mas gostava muito de saber qual será a posição que o Partido Socialista tem relativamente a esta tomada de posição, tirando estas duas pequenas observações naturalmente que não subscrevo esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, agradeço estas palavras do Senhor Presidente porque neste momento passamos a ter uma apreciação das intervenções dos vereadores em função da sua fisionomia se estão mais virados para a paz ou para a guerra, é interessante porque a partir daí saberemos como é que vamos dirigir a restante intervenção.

No que diz respeito a esta tomada de posição haverá de facto, alguns conteúdos introdutórios com os quais poderia leva-lo a fazer alguma discussão, porque há algumas questões que não sendo incorretas diferem de alguma situação histórica, que não corresponde objetivamente porque também tivemos em tempos uma invasão do Afeganistão, por uma outra potência não só pela NATO, mas anteriormente por outra, e portanto estas questões ao longo da história vão sucedendo a própria constituição da república, texto que todos defendemos. Diz no texto que está aqui reportado «*dissolução dos blocos político-militares*», porque na altura existiam dois blocos político-militares e eu nessa altura já andava em algumas ações e tanto ia para a rua gritar contra a NATO, como contra o Pacto de Varsóvia, portanto essa situação é claramente e é uma verdade e a constituição reporta aqui a existência de dois blocos militares e para si não há blocos bons e blocos maus, há blocos político-militares que defendem determinados interesses, sempre não da maioria dos povos, só daqueles que têm o poder sobre esse blocos e sabemos que, nessa altura se o conhecimento da história é de todos, acredita que sim, que nessa altura havia claramente dois blocos, que se digladiavam completamente em termos do poder sobre grande parte deste nosso planeta. No que diz respeito ao conteúdo da tomada de posição, no contexto aqui apresentado da parte do Bloco de Esquerda haverá uma tomada de posição favorável, pelo que é subscrita.



yst

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que, de facto estamos a discutir um assunto que tem que ver com a realização de exercícios militares da NATO, a NATO tal como aqui já foi colocado terá sido eventualmente criada a pretexto do combate ao Pacto de Varsóvia, esse de facto, foi o pretexto, e de facto a verdade é que hoje não existe Pacto de Varsóvia, nem existe mais nenhum bloco belicista a não ser a própria NATO. Disse que se nós fossemos pela ideia aqui foi colocada pelo senhor vereador do PSD, que é uma ideia que não é de todo estranha face à política que o senhor vereador defende. A ideia é de que é possível e é defensável que exista um bloco militar belicista que invade outros povos, que promova a guerra como super potência, ou como agregação de super potências, porque aquilo que fazem é de facto a promoção da guerra no mundo, e hoje já não há nenhum bicho papão, o chamado Pacto de Varsóvia para usarem como pretexto, e dizerem que é por isso que existe a NATO, quando nós todos sabemos que a NATO existe para agregar à supremacia dos Estados Unidos, os outros países que pelos interesses económicos em diferentes momentos tivessem interesse em estar agregado a essa tal "super potência" e estou a usá-lo entre aspas, e portanto a nossa proposta de tomada de posição é muito clara, aquilo que apelamos, é claramente ao repúdio aos exercícios belicistas na NATO no nosso país, que ainda por cima é um país que em tese não está em conflito bélico com nenhum outro país, e exigir que haja desarmamento, portanto exigir claramente uma política de Paz e de respeito pela independência de cada um dos povos e de respeito pela igualdade de cada estado deve ter e exigir o cumprimento da carta das Nações Unidas que não raras vezes os senhores que defendem a NATO usam também para se proteger face aquilo que deve pesar nas suas consciências, que é a guerra e a morte de muitos seres humanos no mundo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que a autonomia, independência e soberania nacional são um direito de qualquer povo, de qualquer país de qualquer estado, e a questão dos blocos estava muito associada à sociedade sem classes ou às classes que dominam a sociedade, e que deram origem a esses mesmos blocos, o estranho é ouvirmos da boca do senhor vereador Luís Cordeiro que não existem blocos bons, nem blocos maus, precisamente o eleito do Bloco de Esquerda, mas não é desses blocos que estamos a falar isto é uma sintonia com a questão o bloco que sustenta e promove a guerra é por si só uma das expressões mais evidentes do que era a tabela belicista do capital e dos países que os suportam e dos seus aliados principalmente os americanos que vivem da guerra, a sua indústria assenta na indústria bélica e portanto não vivem sem a guerra. A guerra é determinante para a economia desse país e portanto a questão mais importante que temos na nossa tomada de posição, é aquela que tem a ver com o compromisso dos sucessivos presidentes da república, de cumprirem e fazerem cumprir a constituição, precisamente a constituição que diz, que devemos abandonar a NATO e portanto Há que questionar como é que neste contexto de uma constituição de forma clara expressiva, aprovada pela maioria dos partidos na assembleia da república, diz que o nosso caminho é abandonar a NATO, continuamos a fazer parte deste bloco militar, sendo que, não se percebe porque é que do ponto de vista da economia, a luta daqueles que continuam antes da Paz e tudo fazem pelo não à guerra pelo sim à Paz e pelo acabar da NATO enquanto bloco militar.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que em relação a esta tomada de posição, faz todo o sentido e vem de acordo até com a posição de centenas e centenas de portugueses e portuguesas que no dia 24 de outubro, e apesar da chuva que se fazia sentir estiveram em Lisboa numa grande marcha reafirmando a necessidade de Paz e o não à NATO e a palavra de ordem, e que também vem de acordo com esta tomada de posição, que vem hoje aqui a esta reunião de câmara, era precisamente essa era que NATO é agressão e não é proteção e isso também é o nosso sentir aquilo e por isso nós também a nossa posição do Não à NATO! Porque efetivamente aquilo que se tem visto é uma agressão permanente contrariando a paz dos povos, contrariando a soberania também e no caso particular de Portugal ferindo a própria constituição, que ela e como diz a tomada de posição a nossa constituição ela própria repudia este bloco portanto da NATO e a existência deste bloco militar da NATO, e por isso esta tomada de posição vem uma vez mais reforçar este apelo à Paz e em conjunto com o repúdio. É um repúdio conjunto não só destes exercícios que têm acontecido e que terminam precisamente amanhã, amanhã que aqui para o



44

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

nosso concelho é um dia de grande significado porque é um dia de vitória é uma dia de Paz, é um dia de grande realização a nível municipal e por isso nas vésperas do aniversário do concelho faz ainda mais sentido nós termos uma tomada de posição que tem este grito de Paz, contra a guerra e contra estas operações militares, que se fizeram sentir aqui no distrito e nomeadamente no nosso concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que distribuiu um autocolante para não só subscrever esta tomada de posição, mas também assinalar no nosso corpo esta mensagem de apelo à Paz.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, há tomadas de posição que já vieram aqui a esta reunião de câmara que são politicamente incomodas para alguns partidos, mas tinham uma utilidade para a nossa população, e colocávamos de facto perante situações difíceis do ponto de vista política, eu reconheço isso, eu como elemento eleito por um partido que esteve no governo nos últimos 4 anos, mas parece que há por aí uma antifásica pelo meio, por um partido que teve nos últimos 4 anos no governo e que após as eleições ganhou-as e deveria ficar mais 4 anos no governo. Este assunto parece-me em primeiro lugar não tem a pertinência que lhe querem dar, e em segundo lugar acaba por ser incomodo para o próprio país, aliás não é por acaso que estas tomadas de posição foram tomadas pelo Bloco de Esquerda e pelo PCP no Parlamento Europeu, e não passaram, não tiveram a devida aprovação, mas eu não pedi a palavra por causa disso, até já me tinha pronunciado foi no âmbito das respostas que aqui foram dadas, gostava de recordar os senhores vereadores e o Senhor Presidente os senhores vereadores da CDU que falaram e o Senhor Presidente que ainda há muito pouco tempo há menos de um ano aviões da Rússia, andaram a sobrevoar sem autorização o nosso espaço aéreo e quando assim é, é à NATO que nós recorremos portanto a NATO, tem forças de proteção da Paz mesmo aqui no nosso país, mesmo aqui no nosso concelho, recordou que apesar de estarmos aqui a falar da extinção neste momento dos blocos, não sabe se assim é até porque nós estamos a falar, houve a falência do comunismo como doutrina, todos sabemos que entramos numa nova era, isso é inquestionável, portanto não é isso que nós neste momento temos em discussão, agora neste momento algumas ameaças emergentes existem, isso não haja qualquer tipo de dúvida relativamente a isso e a NATO continua a fazer todo o sentido e diria cada vez mais.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu o senhor vereador Joaquim Tavares, dizendo que de facto o bloco que pertence, não é um bloco político-militar, é simplesmente um bloco político e a única arma que tem é a razão das suas propostas políticas não tem armas letais, tem armas sim, que são a razão das suas respostas políticas, e portanto não é um bloco político-militar, é simplesmente um bloco político, e talvez o senhor vereador Joaquim Tavares tenha feito alguma confusão, mas esclareceu que da parte do Bloco de Esquerda não há quaisquer intenções belicistas e muito menos militares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que as questões estavam todas apresentadas, e passou a palavra para o vereador Eduardo Rodrigues.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que sem prejuízo das palavras já ditas, a posição do Partido Socialista em relação a esta matéria não se alterou em nada, mantém-se intacta e o posicionamento é de que a NATO aos olhos do Partido Socialista, e aos nossos olhos deve continuar a existir, consideramo-la um polícia da Paz e é dessa forma que continuamos a manter a nossa postura, portanto só estas breves notas a minha camarada acrescentará o resto.

A Senhora Vereador Elisabete Adrião, referiu umas breves palavras relativamente a esta tomada de posição, até porque o Partido Socialista considera que este não é um tema que mereça assim tanto qualquer tipo de discussão, até porque também não faz parte da nossa postura ir contrariar qualquer crença ideológica e por isso votamos contra.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

454

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que após as exposições apresentadas passou para a votação da tomada de posição "Sim à Paz, não à realização dos exercícios militares da NATO". O Partido Socialista não subscreve. O PSD não subscreve e o Bloco de Esquerda subscreve, Está subscrita a tomada de posição pelos eleitos da CDU e do Bloco de Esquerda e a não subscrição dos eleitos do PS e do PSD.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, apresentou duas questões em reunião de câmara mais precisamente no dia 11 de setembro de 2014, a bancada do Partido Socialista abordou um problema relativamente às inundações provocadas pelas chuvas intensas em Corroios, mais precisamente em Santa Marta do Pinhal, e na altura o senhor vereador Joaquim Tavares respondeu que fazia parte da intervenção camarária a limpeza das sarjetas, dos sumidores durante o período de verão, e também inclusive no mês de setembro, e como aquilo tinha ocorrido no mês de setembro, tinha sido apanhado desprevenido pela quantidade de precipitação num curto espaço, não tinha tido tempo para acautelar a situação, bom e este ano voltou acontecer, só que ocorreu no fim do mês de outubro, princípios de novembro, pelo que também não conseguimos encontrar qualquer tipo de desculpa relativamente à ocorrência. Será que o problema ainda é mais profundo e não se resolve apenas em proceder à limpeza dos sumidores ou de outros escoamentos e que veio para ficar? Será que foi fruto dos erros aquando da elaboração do mapa do planeamento e ordenamento daquele território? Tendo deixado construir prédios, não respeitando as previstas biofísicas e a circulação da linha de água? O que nós queremos saber é se efetivamente existe algum plano delineado para aquela zona de forma, a que possa corrigir a situação. Outra situação também na mesma zona aproveitou para perguntar o que é que se encontra previsto para aquela zona nomeadamente aquele descampado junto ao Pingo Doce, mais precisamente na Avenida Vieira da Silva, onde foram construídas umas escadas e uma rampa, o que é que vão fazer ali se vão criar espaços verdes se não no findo saber o que é que está previsto para aquele espaço é tudo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, a situação que trago aqui hoje é uma situação que me deixou um pouco surpreendido, pois ao ler no fim-de-semana passado um jornal regional que vem com um semanário, aparece como título de um artigo, Seixal aprova proposta do PS na redução do IMI para famílias com dependentes, eu fiquei um pouco estranho, porque tive numa reunião de câmara onde isto foi discutido, e esta proposta não foi aprovada, e portanto acho um pouco estranho que esta notícia surja com este conteúdo, porque de facto, é uma situação que não é correta e as situações corretas devem ser esclarecidas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, a primeira questão que colocou tem a ver exatamente com a mesma notícia, e o esclarecimento que gostaria de obter concretizando até um pouco mais o que o vereador Luís Cordeiro disse, a notícia saiu, foi enviada pela câmara municipal enquanto órgão, o Senhor Presidente ou foi viável é da responsabilidade do Partido Socialista? Ou é da responsabilidade do jornal? Porque o que me parece é que está pelo menos o título completamente deturpado, não é verdade de todo, o que ali está em nada, nem que foi o Partido Socialista nem se quer que está aprovado o IMI familiar, porque não foi como vocês sabem "Seixal aprova proposta do PS de redução do IMI para famílias com dependentes" ora famílias com dependentes isto é o IMI familiar, o título é este, a proposta não foi só do Partido Socialista, em primeiro lugar não foi aprovada, portanto há-de ser responsabilidade do jornal.

A segunda questão que tinha para colocar tem a ver com uma munícipe que é a senhora Helena Poejo, que veio cá no dia 16/04/2014, uma das vezes pelo menos, que veio há nossa reunião de câmara colocar uma questão, sobre os incêndios no ecoponto, foram dadas um conjunto de respostas, ela veio cá mais do que uma vez, eu próprio abordei o assunto eu recebi a senhora, como recebo muitos munícipes que aqui vêm, tento saber o ponto da situação dos processos e durante algum tempo sei que a câmara diligenciou e foi a resposta que me foi dada, quer em reunião de câmara, quer depois pessoalmente no gabinete pelo senhor vereador Joaquim Tavares, que eu agradeço ter-me dado na altura os esclarecimento que tentou junto da Amarsul, à solução por parte dessa entidade. Da responsabilidade também a câmara diligenciou junto da



st

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

seguradora o que também aconteceu, no entanto há pouco tomei a liberdade de voltar a telefonar para a senhora e apanhei muito desencantada, e isto às vezes é muito desagradável, nós tentamos perceber este tipo de situações, por acaso apanhei-a por coincidência no dia em que ela estava a sair do nosso concelho, disse "olhe estou-me a mudar, estou muito desencantada com o concelho, estou muito desencantada por esta câmara municipal não ter resolvido, não ter ajudado a resolver ou não ter prestado muito mais esclarecimentos do que aqueles que prestou, e que portanto, claro que tem a ver com a sua vida particular não sei os motivos, mas que sai do nosso concelho desencantada, não é a primeira pessoa que nós ouvíamos, ainda há duas reuniões atrás ouvimos pessoas, a referirem essa situação e nunca é agradável. Esclareceu que daquilo que lhe dizia respeito, defendeu aquilo que foi o procedimento da câmara, não entende que o procedimento da câmara tenha sido incorreto, portanto a questão não está colocada no sentido de a câmara ter sido incorreta, aliás o procedimento da câmara foi correto, em dois aspetos, enviou para a entidade que achava que tinha competência responsabilidades, aliás para tratar disto com a companhia de seguros e enviou para Amarsul atribuindo-lhe a responsabilidade, o que eu acho é que a câmara e já disse isto em outros cenários, podia e devia fazer mais. Podia acompanhar melhor neste caso uma munícipe foi esta que se queixou mas houve mais munícipes com carros vandalizados e devia tinha essa obrigação de acompanhar, porque é verdade que, a câmara poderá não ter responsabilidade, mas a senhora não tem de certeza absoluta, isso não há dúvidas, e estas pessoas não têm e aconteceu com ela pode acontecer com qualquer um de nós. A segunda questão que a senhora colocou diz respeito, e que também me levantou alguma perplexidade que foi nos locais que ela disse que tinham acontecido, voltaram a estar a colocação dos ecopontos, portanto os ecopontos foram deslocalizados relativamente aquilo que tinha acontecido as sugestões da senhora, eu não fui confirmar deixo aqui apenas e só como consequência do desabafo da senhora, não como uma afirmação que assim efetivamente tenha acontecido, portanto, deixo aqui a minha questão.

Como sabem resido em Lisboa e vou votar num orçamento participativo, e está aqui Senhor Presidente, isto que aqui está neste caso, foi a junta de freguesia onde estou é completamente diferente do Fórum Seixal, completamente diferente eu sei que sabem, mas o Senhor Presidente cada vez que falamos de orçamento participativo fala-nos no Fórum Seixal, e eu fiquei na dúvida. Às vezes como a senhora vereadora diz, tenho aqui dificuldades de entendimento e comecei a perceber bem, não devo estar a perceber bem as coisas, então fui ver o que é que se passava e confirmei e gostava se houvesse algum tipo de dúvidas, que isto é totalmente diferente, a população vota em projetos e têm essa possibilidade de participar ativamente naquilo que é a condução dos destinos do município, não da forma avessada como nós dizemos que a população aqui participa.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, primeiro esta questão que o senhor vereador Paulo Cunha, aqui corresponde a um acontecimento que teve lugar, e que agora por coincidência no dia em que a senhora estava a sair do concelho, o senhor vereador falou com ela, certamente para se despedir da senhora, mas o problema não se resolveu, nem pelo facto de ele se ter despedido, nem pelo facto de ter acontecido aquilo que aconteceu, mas há uma coisa que o senhor vereador e até por formação, devia dizer, é que a câmara não tem nenhuma responsabilidade naquilo que aconteceu. O senhor vereador não disse que, a câmara não tem nenhuma responsabilidade nesta matéria, porque o problema colocou-se sempre e foi sempre dito à senhora que nós teríamos que agir contra terceiros, primeiro era uma responsabilidade da Amarsul, porque o equipamento é da Amarsul, depois porque a ação era sempre contra terceiros, porque não foi Amarsul nem foi a câmara que deitaram fogo aos contentores, nem foi por qualquer descuido, desleixo, mau tratamento dos equipamentos foi uma ação de vandalismo, aconteceu ali com acontece em outros locais, infelizmente aqui no concelho, na região, no país, em todo o lado o mundo acontece e no nosso caso concreto as companhias de seguros, não cobrem este tipo de situações, nós aquilo que fizemos era aquilo que estava ao nosso alcance, foi junto da Amarsul tentar intervir no sentido de acompanhar este processo e de ver junto da companhia de seguros esta questão, e mais, ainda tentamos junto do seguro da câmara no âmbito da responsabilidade civil, procurar se havia alguma saída para esta questão, e o que é facto é que não havia há aqui



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

34t

uma questão objetiva é que num contexto em que nós estamos a gerir estes processos. Nós não tínhamos saída legal para responder a isto, não está em causa se isto não é uma situação bastante difícil para o munícipe, fosse aquele ou outro qualquer, agora o que é um facto é que nós não conseguimos saber quem é que foi a pessoa que provocou aquele incidente, e as forças de segurança também não conseguiram identificar, como acontecem com mais situações, em que isso ocorre, e portanto fizemos aquilo que no quadro do que era possível fazer estava ao nosso alcance, não tivemos os resultados porque não é possível obter melhores resultados, agora o que nós temos e naturalmente devemos e temos articulado com a própria empresa é na colocação destes equipamentos o procuramos salvaguardar áreas mínimas que permitam que estas situações não aconteçam, sabendo nós muitas vezes que são os munícipes que estacionam, não foi o caso. Depois a questão de Santa Marta e das cheias, achou de mau grado essa referência ao senhor ministro. O senhor ainda agora assumiu funções e a senhora vereadora já está a utilizar as primeiras declarações do senhor, relativamente a coisas que são de prejuízos muito significativos para a população, para os algarvios de uma forma geral mas para o país de uma forma particular, porque é uma imagem também que não é boa que transmitimos, relativamente aquele acidente que ali ocorreu, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra, estamos a falar de uma situação localizada em Santa Marta, num contexto que é do conhecimento de todos, em que fizemos uma intervenção para minimizar esse tipo de impactos, essa intervenção teve resultados, mas ainda não suficientes para anular toda a questão, e portanto estamos com os nossos serviços, também a ver que outras intervenções possíveis no sentido de anular aquela questão, que tem a ver com um baixo que ali existe e com uma acumulação de águas que vêm de diferentes sítios, e que é ali que se concentram e as infraestruturas instalados não conseguem dar resposta. Da obra que fizemos deu uma resposta melhor do que aquilo que estava no terreno, mas não ainda o suficiente para evitar alguma concentração de águas, que não era desejável e que naturalmente nós procuramos evitar que aconteça, e vamos enviar esforços nesse sentido, aprofundar o estudos relativamente à precipitação que se verificou naquele momento, e também no percurso que as águas pluviais fazem naquela zona no sentido de antes de chegarem ali poderem ser intercetadas de forma a evitar que se concentrem tanto naquela zona, no contexto daquilo que lá está implantado que isso é uma realidade objetiva, agora é mais difícil alterar relativamente às infraestruturas. Disse que fora das questões que me colocaram, a questão do orçamento participativo que aqui foi colocado, aliás é uma questão recorrente, e o que está em causa é que sempre ouvi dizer que para chegar a Roma, não há só um caminho, há vários caminhos, nós temos o nosso próprio caminho, e pensamos que o nosso caminho, é um caminho com participação das pessoas e não é um caminho que engana as pessoas, porque nós também temos as situações em que é posto um grande conteúdo democrático nas notícias, e com grande satisfação das populações, no sentido de que se reduz a sua carga neste e naquele aspeto, e depois paralelamente induz-se nova carga em outros aspetos, sobre os quais nós não se falaram, e portanto, isto é tudo relativo ou seja, o nome que se dá às coisas, às realizações, o nome que se dá à carreira, não define o percurso, o que define é a forma, é o conteúdo e o nosso conteúdo é um conteúdo de envolvimento das populações, é um conteúdo de frontalidade com as populações e de verdade sobre aquilo que prometemos e vamos fazer.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, só um esclarecimento em relação à questão colocada pela senhora vereadora Elisabete Adrião, em relação à intervenção que está a ocorrer nos espaços exteriores em Santa Marta do Pinhal, lembrou que esta intervenção decorre das garantias bancárias associadas à segunda fase do loteamento de Santa Marta do Pinhal, cujo procedimento de abertura de concurso público, veio a esta câmara, salvo erro no final ano passado, teve início neste ano, e está previsto no início do mês de novembro. Como sabem veio até na altura do verão a esta câmara uma proposta de protocolo, tendo em conta que tivemos que suspender a obra durante um período, havendo alguma limitações no que diz respeito ao acesso, aos lotes e às consolidações. Devem-se lembrar desses aspetos e por isso aquela intervenção que a senhora vereadora aqui referiu, é apenas uma das partes do projeto que nós aqui aprovamos para a intervenção, que tinha como principal objetivo a requalificação dos espaços exteriores, calçadas, espaços verdes, tratamento, precisamente dessas zonas de talude, quer no início da Avenida



yst C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

Hermínia Silva, quer depois no topo que referiu com tratamento e consolidação desses espaços, mas corresponde exatamente ao projeto que, nós aprovámos aqui na câmara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu a questão da notícia, dizendo que infelizmente os serviços de comunicação não lhe fizeram chegar essas notícias, desconhece a notícia que saiu no semanário, que no Seixal iria ser reduzido o IMI para famílias com dependentes. Informou que, a Câmara Municipal do Seixal não produziu a notícia, esclareceu que após a deliberação da Assembleia Municipal, até para não causar mais nenhum desaparecimento dos eleitos do PS na Assembleia Municipal, só após da deliberação da Assembleia Municipal é que a Câmara Municipal avançaria com uma notícia sobre a matéria. Sobre a questão do orçamento participativo, julga que se devia fazer uma análise muito séria entre os modelos e estaria disponível para o fazer. Mostrou toda a disponibilidade para fazer o que os senhores vereadores desejassem sobre a questão. Adiantou que iria ter conhecimento sobre quantas pessoas foram envolvidas e quantos projetos foram concretizados, mostrando abertura para fazer essa comparação, com todos os orçamentos participativos ou com todas as situações que os senhores entendessem. Clarificou que o projeto situava-se muito acima desse patamar, não discutiam só o dinheiro mas sim, as políticas e intervenções em concreto.

O Senhor Vereador Paulo Cunha concretizou para responder a duas ou três situações que foram aqui colocadas em primeiro lugar, a referência que o Senhor Presidente aqui faz alguns cafés ou algumas iniciativas que tenham a ver com cafés, devo dizer ao Senhor Presidente que ainda na semana passada fui surpreendido na caixa de correio com um convite na minha casa muito interessante da junta de freguesia de Carnide, curiosamente uma junta de freguesia comunista, eleita pelo Partido Comunista que ganhou, portanto com presidente eleito pelo Partido Comunista, em que o convite, era venha tomar um café e ouvir a população, achei extremamente curioso que algumas formulas duas ou três um ou dois mandatos de pois sejam replicadas foi a primeira esta foi a primeira eu já suponha, para vos dizer que algumas fórmulas usadas por vereadores conforme o Senhor Presidente disse pelos vistos são formulas de sucesso imitadas por autarcas comunistas já agora Senhor Presidente pode fazer uma aqui no Seixal que eu teria muita honra que viesse também a imitar a formula que parece-me que é uma formula interessante e uma formula de sucesso de qualquer forma não pedia a palavra precisamente para dizer isto mas para responder ao Senhor Vereador Joaquim Tavares que por azar não me está a ouvir agora, de qualquer forma para dizer que ficou por esclarecer um assunto importante nós na altura que isto aconteceu na altura em que acontecimento veio aqui à reunião de câmara ficou por esclarecer quem tinha a responsabilidade relativamente à colocação dos ecopontos a localização portanto à escolha da localização e o vereador Joaquim Tavares não foi intelectualmente sério na sua resposta, quando aqui deu porque ou estava distraído ou não foi estava distraído eu assumo não tenho problemas nenhuns porque o que eu aqui disse foi que sabia que a responsabilidade não era da câmara e disse mais disse que transmiti isso à senhora portanto não é sério dizer o que aqui disse apesar de entender que a responsabilidade do ponto de vista processual e do ponto de vista jurídico não ser da responsabilidade da câmara municipal penso que a câmara tem obrigação não só de acompanhar o processo de uma outra forma porque há um conjunto de municípios que ficaram afetados por uma situação não tiveram qualquer tipo de responsabilidades como têm obrigação de esclarecer os outros vereadores que desde dessa altura colocaram essa questão e eu fui um deles relativamente à colocação dos ecopontos quem tem a responsabilidade como é que os mesmos são escolhidos tentei fazer uma investigação sobre essa situação e não consegui obter qualquer tipo de resposta conclusiva e eu acho que era uma situação interessante porque desta vez e eu não gosto muito, muito menos gosto de situações em que fiquem suspeitas no ar eu não conheço esta senhora de lado absolutamente nenhum, eu conheço esta senhora do mesmo local que todos os senhores aqui presentes conheceram na reunião de câmara e fiz a mesma coisa que faço com todos os municípios quando cá vêm pergunto se querem a minha colaboração para acompanhar os processos foi o que eu fiz com esta senhora alguns vereadores também têm esse tipo de cuidado e quem não tem esse tipo de cuidado eu digo politicamente devia de ter o cuidado não têm cuidado o problema é de quem não tem cuidado agora eu vou



351

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

acompanhando os processos como tem acompanhado muitos outros processos e não é a primeira vez que eu trago vários processos ou o mesmo processo mais do que uma vez às reuniões de câmara portanto eu deixo aqui o esclarecimento porque não gosto de insinuações de facto telefonei para a senhora e de facto deu-se a coincidência de ela se estar a ir embora do concelho é verdade, ambas as coisas são absolutamente verdade, é verdade que eu disse que a responsabilidade não era do nosso município e ela neste momento acho que já nem quer por processo nenhum está absolutamente desencantada com isto, mas a questão que eu coloquei fica por esclarecer que é transversal a estas pessoas que estão lesadas é necessário os munícipes e os vereadores terem conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que as questões estavam devidamente esclarecidas e pensa que o senhor vereador não trouxe nenhum facto relevante e novo a todo o processo. Tem uma opinião que já manifestou, a nossa infelizmente vai no mesmo sentido, de facto, deveria a Amarsul ter assumido essa responsabilidade e não o fez, sempre se disse que se fosse da responsabilidade da câmara municipal, assumiríamos todas as responsabilidades, isso também não se comprovou.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 289/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 208/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades - Destaques.
- **Informação nº 209/2015** – Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2015.
- **Informação nº 210/2015** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 de 30 de abril, referente ao período de 15 a 30 de outubro.
 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4047/VJG/2015-1122/DAG/2015-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS P/ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO.; 4048/VJG/2015-DEGEP.DOG.06.AT.2015-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REFERENTE À EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS PARA O PERCURSO CICLÁVEL ENTRE SEIXAL E ARRENTELA.).
 - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

- PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4024/VJG/2015-21/B/80-CASIMIRO MENDES TAVARES; 4072/VJG/2015-899/B/89-MARIA DE LOURDES SANTOS CANDEIAS).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3971/VJG/2015-107/R/2008-LUIS VIANA; 3986/VJG/2015-50/R/10-CONSTRUÇÕES - MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 3997/VJG/2015-102/B/15-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 4033/VJG/2015-66/B/15-MÉRITO COMTEMPORÂNEO UNIPESSOAL, LDA.; 4039/VJG/2015-77/B/2006-JOAQUIM DOS SANTOS; 4040/VJG/2015-215/R1997-CARLOS ALBERTO ALMEIDA; 4045/VJG/2015-82/B/15-DIMENSÃO APELATIVA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4029/VJG/2015-78/R/2011-ANTONIO FRANCISCO FARINHA CAMPINO).
- ALVARÁ DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



441

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

- SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S)
(3995/VJG/2015-6/C/11-PHOBOTION
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
UNIPESSOAL LDA).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3890/VJG/2015-593/AR-MODUS ACTUS PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO UNIP LDA. LICENÇA DE CORRIMAO; 3891/VJG/2015-592/AR-MODUS ACTUS PUBLICIDADE E COM LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO; 3892/VJG/2015-591/AR-MODUS ACTUS PUBLICIDADE E COM LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO; 4002/VJG/2015-627/AR-BRUNO BARATA & SANDRO BARATA, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE SITO AV M.F.A., 7 C - TORRE DA MARINHA; 4007/VJG/2015-77/FF-LIDERSUL, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO RUA ANTONIO ALEIXO, COM RUA LUIS DE CAMÕES, FERNAO FERRO; 4012/VJG/2015-865/AR-LIDERSUL, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV JOSE AFONSO COM PCT JOAO VAZ TEIXEIRA-ARRENTELA).
 - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (3883/VJG/2015-83/B/15-ROGEFER CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.).
 - APROVAÇÃO PLANO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3969/VJG/2015-DEGEP.DOG.E.01.ED.15-REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR - APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE OBRA).
 - AUGI'S - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (4052/VJG/2015-33/G/02-COMISSAO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF126/ PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALVARA EM MOMENTO POSTERIOR).
 - AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (4030/VJG/2015-53/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA; 4032/VJG/2015-54/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA; 4035/VJG/2015-30/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA; 4036/VJG/2015-27/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA; 4037/VJG/2015-42/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA; 4038/VJG/2015-43/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA).
 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (3946/VJG/2015-31/B/11-ARIFA ASSOCIAÇÃO REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA ARIFA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA AMORA - CRECHE BALEIA AMARELA; 3983/VJG/2015-28/B/2013-TRAÇO ABSTRATO LDA).
 - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (4067/VJG/2015-453/B/87-JOAOQUIM MESTRE MARTINS CHETA).
 - AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (3987/VJG/2015-260/R/97-INÁCIA SOARES GIL; 4021/VJG/2015-86/B/13-VITOR ANDRÉ DO ROSÁRIO; 4023/VJG/2015-46/C/62-JOÃO AUGUSTO CAIXINHA ABREU;4059/VJG/2015-353/B/81-MAGNETIKAMPER UNIPESSOAL, LDA.).
 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (4016/VJG/2015-15/G/97-EUREFA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; 4062/VJG/2015-3/G/97-PAULO ALEXANDRE MARIALVA SILVA;4077/VJG/2015-3/G/97-LUIS JOÃO LOPES).
 - CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S) (4056/VJG/2015-14/G/02-



447

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

TRAÇO ABSTRATO UNIPessoal, LDA.;
4060/VJG/2015-48/G/96-ELSA MARINA
FERNANDES LILA COSTA; 4061/VJG/2015-
3/G/97-JOÃO PAULO MENDES
NASCIMENTO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (4015/VJG/2015-21/B/15-
SARA ALEXANDRA RESENDE ALVES
MONTEIRO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS:.. DESPACHOS Nº(S)
(3992/VJG/2015-194/B/82-ANTÓNIO JOSÉ
ANTUNES BERNARDO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO
DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (3889/VJG/2015-26/B/15-
DEKRA - INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA.;
4069/VJG/2015-123/B/14-ELIAS AFONSO &
AFONSO CONSRTRUÇÕES LDA.).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (3907/VJG/2015-
7/B/2015-CONSTRUTORA RODRIGUES &
MONTEIRO).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (3886/VJG/2015-
48/B/2014-PAILO FRANCISCO MARTINS
FONSECA;4025/VJG/2015-7/B/2014-JOÃO
VALENTIM PERPETUA MENDES;
4041/VJG/2015-117/B/2014-FRANCISCO
MALOTO VALENTE).

- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (4046/VJG/2015-46/B/14-
ANTÓNIO MARTINS DA SILVA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS
Nº(S) (3896/VJG/2015-420/FF-CARLOS DO
NASCIMENTO CARDOSO, LICENÇA DE
DOIS EXPOSITORES ALIMENTARES SITOS
RUA DA REPUBLICA, 290 A - FERNAO
FERRO; 3900/VJG/2015-1176/CO-JONAS DE

CEITA RAMOS DOS SANTOS, LICENÇA DE
OEP REFERENTE A UM ALPENDRRE SITO
PCT ALMEIDA GARRETT, 7 B LJ, PERIODO
DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3929/VJG/2015-
0937/CO-RESTAURANTE O CANTINHO DO
BOM GOSTO - INDEFERIMENTO DE
LICENÇA REFERENTE A UMA ESPLANADA
ABERTA, SITA EM RUA CIDADE DE
ALMADA, Nº 4 C - CORROIOS;
3930/VJG/2015-0937/CO-RESTAURANTE O
CANTINHO DO BOM GOSTO -
INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE
REFERENTE A UM ANUNCIO LUMINOSO,
SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, 4 C -
CORROIS; 3931/VJG/2015-0920/CO-CHAVE
DÁVENTURA, UNIPessoal, LDA - LICENÇA
REFERENTE A SETE TOLDOS COM
PUBLICIDADE E UMA ESPLANADA ABERTA
COM UMA AREA DE 12M2, SITO EM RUA
CIDADE DE LUANDA, Nº 80 A - CORROIOS;
3933/VJG/2015-92/CO-RUI JORGE
VARANDA SOUSA NEVES, LICENÇA DE
PUBLICIDADE E DE OEP COM TOLDO E
ESPLANADA ABERTA SITO PCT CIDADE
DE ALMEIRIM, 5 - CORROIOS.;
3935/VJG/2015-105/CO-JOAOQUIM MANSOS
CALQUINHAS CORREIA, LICENÇA DE
PUBLICIDADE E DE OEP COM DOIS
TOLDO, UM RECLAMO LUMINOSO E
ESPLANADA ABERTA SITO RUA CIDADE
LOURENÇO MARQUES, 12 A/B-CORROIOS,
PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016;
3936/VJG/2015-105/CO-JOAOQUIM MANSOS
CALQUINHAS CORREIA , PAGAMENTO EM
PRESTAÇÕES; 3939/VJG/2015-1256/CO-
JASWINDER KAUR - RENOVAÇÃO DE
PUBLICIDADE REFERENTE A UM TOLDO,
SITO EM AV. LUIS DE CAMÕES, Nº 8 A -
MIRATEJO;3943/VJG/2015-0077/SX-NUNO
MIGUEL ALMEIDA CAMPOS -
DEFERIMENTO DE LICENÇA REFERENTE A
UM TOLDO COM PUBLICIDADE E UMA
ESPLANADA, SITO EM RUA PAIVA
COELHO, Nº 32 A - SEIXAL; 3947/VJG/2015-
178/CO-SANDRA GLORIA JANUARIO P
DELGADO, LICENÇA DE PUBLICIDADE E
DE OEP COM SANEFA SITO RUA CIDADE
LUANDA, VIVENDA BARROS, CORROIOS;
3948/VJG/2015-421/CO-MARIA CONCEIÇÃO
FERREIRA TELO CARVALHO, LICENÇA DE
SANEFA E DE ESPLANADA ABERTA SITO
RUA ALBERTO SERPA, 8 - PINHAL DE
FRADES; 3949/VJG/2015-1282/AM-
CHURRASQUEIRA CENTRAL LDA, LICENÇA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

est

DE TOLDO E RECLAMO LUMINOSO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO, 59 D - CRUZ DE PAU; 3952/VJG/2015-175/AM-BRITO ROCHA & HENRIQUES, LDA. LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA E PLACA SITO PCT DE CANQUELIFÁ, 3 - CRUZ DE PAU.; 3973/VJG/2015-94/CO-PONTAO

ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. LICENÇA DE RECLAMOS E TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO EM RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A CORROIOS, PERIODO DE 22,10,2015 A 21,10,2016; 3984/VJG/2015-167/DV-ACUSTICA MEDICA- LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM VIATURA MOVEL PARA RASTREIO AUDITIVO, DIA 12 DE OUTUBRO SITO EM SEIXAL; 3985/VJG/2015-179/DV-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA VIATURA MOVEL RASTREIO AUDITIVO, DIA 23 DE OUTUBRO, JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL DA CRUZ DE PAU; 4003/VJG/2015--KEY SPOT MARKETING, LDA. OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2015 SITO EM RUA MARIO SACRAMENTO-AMORA E RUA BENTO MOURA PORTUGAL/FOGUETEIRO, RESPETIVAMENTE; 4013/VJG/2015-36/AR-JOSE ANTONIO DUARTE LOURENÇO, LICENÇA DE TOLDOS E ESPLANADA ABERTA SITO AV 25 DE ABRIL, 33 B - PINHAL FRADES; 4019/VJG/2015-261/AM-MARIA CONCEIÇÃO ADÃO RAMOS, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM RECLAMO E TOLDOS SITOS AV SILVA GOMES, 80 AMORA, PERIODO DE 26,10,2015 A 25,10,2016).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3964/VJG/2015-431/CO-PADARIA MIRATEJO, LDA. LICENÇA DE TOLDO E RECLAMO LUMINOSO SITO R PARQUE C DESPORTIVO E REC MIRATEJO, 3 - MIRATEJO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3893/VJG/2015-1823/AM-MESTRE E PEIXOTO FRUTARIAS LDA. LICENÇA DE OEP COM TRES EXPOSITORES ARTIGOS

ALIMENTARES SITO RUA DAS BEIRAS, 2 LOJA A - CRUZ DE PAU, DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3898/VJG/2015-42/AM-BRUNO MIGUEL PIRES COSTA, LICENÇA DE OEP COM ESPLANADA FECHADA SITO RUA CIPRIANO DOURADO, 13 RC DTº - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,12,2015; 3899/VJG/2015-1112/AM-SULDIALISE SA. LICENÇA DE OEP COM UM TOLDO SITO TRAVESSA JULIO BRANDÃO, 1B/1D - FOGUETEIRO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3932/VJG/2015-0192/AM-JASWINDER KAUR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM TOLDO SEM PUBLICIDADE, SITO EM RUA DA CORDOARIA, Nº 31 A - CRUZ DE PAU; 3937/VJG/2015-0192/AM-JASWINDER KAUR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES, DITO EM RUA DA CORDOARIA, Nº 31 A - CRUZ DE PAU; 3938/VJG/2015-0152/CO-MARIA CLARA HENRIQUES ANTÃO TAVARES - RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE A DOIS EXPOSITORES DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, SITOS EM RUA DAS AMOREIRAS, Nº 9 C; 3945/VJG/2015-0062/AM-O TAPETE VERDE PASTELARIA CERVEJARIA, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA COM 15 M2, SITA EM TRAVESSA QUINTA DO CONDE, Nº 1 B - PAIVAS; 3950/VJG/2015-713/CO-RICARDO JORGE RAMOS PEREIRA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO AV DA LIBERDADE, 78 A - VALE DE MILHAÇOS; 3956/VJG/2015-35/AM-PASTELARIA FLOR DAS PAIVAS, LDA. LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA SITO RUA DAS FLORES, 16B - PAIVAS-AMORA; 3958/VJG/2015-64/AR-JOANA RITA MONTEIRO NARCISO, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO AV MANUEL DA FONSECA, 73 LOJA B - ARRENTELA; 3959/VJG/2015-248/FF-DOMINGOS MANUEL CARVALHO GOMES UNIP. LDA. LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA DA IGREJA, 634 A - FERNAO FERRO; 3961/VJG/2015-1814/AM-MARIA LUCILIA FREITAS MOTA SILVA, LICENÇA DE ESPANADA ABERTA SITO RUA D MANUEL I, 19 A - PAIVAS-AMORA; 3962/VJG/2015-1264/AM-MANUEL PATRICIO PIRES



44 C

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

TEIXEIRA, LICENÇA ESPLANADA ABERTA SITO RUA DAS FLORES, 29 A - PAIVAS - AMORA; 3966/VJG/2015-881/AR-MUHAMMAD SHABBIR, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA GIL EANES, 6/8 CAVE 1 - ARRENTELA; 3967/VJG/2015-080/CO-DAVIDE MANUEL MARQUES BARATA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO PRAÇA LATINO COELHO, 3 A - CORROIOS; 3974/VJG/2015-94/CO-PONTÃO ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA CIDADE DE TOMAR, 2 A CORROIOS, PERIODO DE 22,10,2015 A 21,10,2016; 3989/VJG/2015-1748/AM-MARIA FERNANDA SANTOS SILVA LOPES, LICENÇA DE OEP PARA UM CARRINHO DE VENDA DE CASTANHAS SITO JUNTO AO PINGO DOCE PAIVAS, NO PERIODO DE 15,10,2015 A 14,12,2015; 4020/VJG/2015-317/AR-JACO GOMES PINHO, LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 10 A - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 26,10,2015 A 25,10,2016; 4043/VJG/2015-1770/AM-JASWINDER KAUR, LICENÇA DE OEP COM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO RUA MANSABA, 11 B - CRUZ DE PAU, 27,10,2015 A 26,10,2016; 4044/VJG/2015-0107/CO-NACERA YAHOUNI - INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA SITA EM PRACETA FLAVIANO RODRIGUES, LOJA 12 - SANTA MARTA DO PINHAL).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3957/VJG/2015-35/AM-PASTELARIA FLOR DAS PAIVAS, LDA. LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA DAS FLORES, 16 B -PAIVAS-AMORA;3963/VJG/2015-1393/CO-JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA ANSELMO, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO RUA DA NIZA, 21 RC DTº - ALTO DO MOINHO - CORROIOS).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (3895/VJG/2015-1770/AM-JASWINDER

KAUR, LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DE MANSABÁ, 11 B - CRUZ DE PAU; 3897/VJG/2015-301/DV-JOAO CARLOS PROENÇA FILIPE, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE NA VIATURA OF-18-62, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3901/VJG/2015-850/CO-GOLFINHO VERDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ALAMEDA DIEGO VELASQUEZ COM A AV DA MARISOL, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3902/VJG/2015-857/CO-GOLFINHO VERDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA PATEIRA DE FERMENTELOS COM AV DO MAR, AMORA, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3903/VJG/2015-858/CO-GOLFINHO VERDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV FONTE DA TELHA COM RUA MACHADO CASTRO - AMORA.; 3904/VJG/2015-859/CO-GOLFINHO VERDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA QUINTA DE CIMA COM RUA EURICO BRAGA, CORROIOS, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3905/VJG/2015-387/CO-GOLFINHO VERDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA CIPRIANO DOURADO COM ALAMEDA DIEGO VELASQUEZ, CORROIOS, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3906/VJG/2015-60/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO, COM RUA; 3908/VJG/2015-69/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA VICTOR BRANCO - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3909/VJG/2015-74/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA VICTOR BRANCO - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3910/VJG/2015-88/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO EN 378- HOTEL ORIN - FERNAO FERRO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3911/VJG/2015-100/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS VARELA COM RUA ESCOLA - FERNAO FERRO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016;3912/VJG/2015-111/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA



441 6

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA SAUDADE COM AV DA PONTE - PINHAL DE FRADES, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3913/VJG/2015-129/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICIDADE SITO RUA CASAL DO MARCO COM AV 25 DE ABRIL - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3914/VJG/2015-130/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV PRINCIPAL COM RUA ANTONIO SARDINHA - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3915/VJG/2015-150/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA VICTOR BRANCO COM RUA 1º DEZEMBRO DE 1610 - PAIO PIRES; 3916/VJG/2015-289/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DA PONTE COM RUA AMERICO DURÃO - PINHAL DE FRADES, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3917/VJG/2015-291/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DA PONTE COM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640 - PINHAL FRADES, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3918/VJG/2015-292/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DA PONTE COM RUA ANTONIO PEDRO MENDONÇA - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3919/VJG/2015-293/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DA PONTE COM RUA ANTONIO PEDROMENDONÇA - PINHAL FRADES, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3920/VJG/2015-342/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DA REPUBLICA COM AV 6 DE NOVEMBRO DE 1836 - ARRENTELA, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3921/VJG/2015-326/AR-ANTONIO RICARDO CONCEIÇÃO, LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO R BARTOLOMEU PERESTRELO, 24 CV DTº - ARRENTELA, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3922/VJG/2015-506/AR-MANUEL AUGUSTO SANTOS ARRIBANÇA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A TOLDO E DOIS EXPOSITORES ALIMENTARES SITO AV

METALURGICOS, 144 RC DTº - ARRENTELA, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3923/VJG/2015-1820/AM-BOA ESCOLHA SUPERMERCADOS, LDA. LICENÇA DE DOIS EXPOSITORES ALIMENTARES E UM TOLDO SITO RUA 25 DE ABRIL, 29 DTº - PAIVAS, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3940/VJG/2015-1832/AM-ECRANVIA, LDA. PAINEL SITO AV 1º DE MAIO - FOGUETEIRO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3941/VJG/2015-1833/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1º DE MAIO, FOGUETEIRO; 3942/VJG/2015-1834/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 1 DE DEZEMBRO DE 1640, FOGUETEIRO, ANTES DO VIADUTO, PERIODO DE 20,10,2015 A 19,10,2016; 3944/VJG/2015-0003/CO-ISIDRO & ISIDRO, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM TOLDO, SITO EM AV. DO PINHAL DO VIDAL, Nº 16 A - CORROIOS; 3951/VJG/2015-434/AR-ALVARO MESQUITA DE SOUSA, LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO AV DR ARLINDO VICENTE, 31 A - TORRE DA MARINHA; 3953/VJG/2015-665/CO-FINE GRILL CHURRASQUEIRA, LDA. LICENÇA DE RECLAMOS E PLACAS SITO AV AMELIA REY COLAÇÃO, 20 B - CORROIOS; 3954/VJG/2015--ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. INSTALAÇÃO DE PAINEL SITO EM AV 23 DE JULHO DE 1833 - FOGUETEIRO; 3955/VJG/2015--R.L.C.R. DESIGN & CONSTRUÇÃO, LDA. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO VALOR DA TAXA DE 26 CORRIMAOS PUBLICITARIOS; 3960/VJG/2015-248/FF-DOMINGOS MANUEL CARVALHO GOMES UNIP, LDA. LICENÇA RECLAMO LUMINOSO SITO RUA DA IGREJA, 634 A - FERNAO FERRO; 3965/VJG/2015-78/PP-ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES, TRAVESSA DA PAZ, 2 LOJA C - CASAL DO MARCO; 3981/VJG/2015-0432/AR-CACOS E APARAS, LDA - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE UM RECLAMO LUMINOSO, SITO EM AV. DR. ARLINDO VICENTE Nº 65 R/C ESQT - PELO PERIODO DE 22-10-2015 A 21-10-2016.; 3982/VJG/2015-0339/DV-SERGIO ROMEU UNIPessoal, LDA - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE Á VIATURA 51-



est G

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

IR-19, SITA EM RUA EUSÉBIO LEÃO, Nº 9 R/C ESQ - PELO PERIODO DE 22-10-2015 A 21-10-2016; 4008/VJG/2015-83/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO RUA DAS INDUSTRIAS - PIS, CASAL DO MARCO, 26,10,2015 A 25,10,2015; 4009/VJG/2015-84/PP-LIDERSUL, LDA RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DAS IN DUSTRIAS PIS DO CASAL DO MARCO, PERIODO DE 26,10,2015 A 25,10,2016; 4010/VJG/2015-113/FFF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, COM RUA JOAO VILARET - FERNAO FERRO, PERIODO DE 26,10,2015 A 25,10,2016; 4066/VJG/2015-340/DV-J.O.M., LDA. LICENÇA DE CAMPANHA PUBLICITARIA COM A VIATURA MATRICULA 33-CQ-08, NO PERIODO DE 29,10,2015 A 31,12,2015; 4068/VJG/2015-341/DV-J.O.M., LDA. LICENÇA DE CAMPANHA PUBLICITARIA EM VIATURA MATRICULA 90-32-ZE, PERIODO DE 29,10,2015 A 31,12,2015).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4011/VJG/2015-864/AR-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV MANUEL DA FONSECA COM ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS - ARRENTE, PERIODO DE 26,10,2015 A 25,10,2016).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3884/VJG/2015-113/B/15-CONSTRUÇÕES MATALOTO & PEREIRA,LDA.; 3972/VJG/2015-34/B/15-TIAGO LUIS FANECA FRANCISCO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4050/VJG/2015-365/B/90-ERNESTINA MARIA TREJEIRA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3885/VJG/2015-114/B/15-JOSÉ INÁCIO SEQUEIRA DA SILVA;3887/VJG/2015-86/B/14-TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3888/VJG/2015-157/B/2015-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL LDA; 3928/VJG/2015-117/R/2011-VITOR SOUTO; 3934/VJG/2015-149/B/15-MARIA DA CONCEIÇÃO COUCEIRO MACHADO;3970/VJG/2015-437/B/1995-MARIA AMELIA FREITAS ALMEIDA; 3991/VJG/2015-174/R/96-JORGE ALEXANDRE TAVARES BARATA; 3994/VJG/2015-3/B/09-CARLOS MIGUEL PEREIRA CARDOSO; 4064/VJG/2015-414/R/99-BARBARA FILOMENA DA SILVA MENDONÇA PIRES).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4017/VJG/2015-384/C/69-CARLOS MANUEL MENDES NOVO).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3881/VJG/2015-348/B/69-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA FRATERNIDADE, 2 - ALDEIA DE PAIO PIRES; 3882/VJG/2015-793/B/95-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO 4 - CORROIOS; 3894/VJG/2015-145/C/82-LAURA MARIA DE OLIVEIRA TRIGO LANDEIRO; 3924/VJG/2015-419/B/69-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO N.º52 AMORA; 3925/VJG/2015-520/B/78-CONDOMINIO PREDIO SITO NA R MECIA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, 5 SEIXAL; 3926/VJG/2015-460/B/72-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE TOMAR, 13 - CORROIOS; 3927/VJG/2015-269/B/69-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA LUIS DE CAMÕES 32 - CORROIOS; 3975/VJG/2015-17/B/81-GILBERTO DE ALMEIDA VILETE; 3976/VJG/2015-116/B/82-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, 12845-384 AMORA; 3978/VJG/2015-24/B/61-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA ILHA SANTA MARIA 6 - TORRE DA MARINHA; 3979/VJG/2015-44/R/11-GRUOBRAS - CONSTRUÇÕES IMOBILIARIAS, LDA.; 3980/VJG/2015-



541

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

873/B/78-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE JOÃO BELO 7 - CORROIOS; 3988/VJG/2015-1136/B/81-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOAQUIM RIBEIRO RASTEIRO, N.º 9, 2845-462 AMORA; 3990/VJG/2015-99/E/05-BRUNO ROCHARTE; 3996/VJG/2015-686/B/76-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ALMEIDA GARRETT, N.º 26, 2845-358 AMORA; 3998/VJG/2015-122-B-1972-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, Nº 59 SEIXAL; 4004/VJG/2015-371-B-1972-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DE BISSAU, Nº 42 CRUZ DE PAU; 4005/VJG/2015-461-B-1991-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ELVINA CORREIA, Nº 47; 4006/VJG/2015-177-B-1996-CONDOMINIO D90 PREDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA, Nº 27 CORROIOS; 4014/VJG/2015-1227/B/89-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA N.º12 - AMORA; 4022/VJG/2015-234/B/95-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DISTRITO DE LOBATA 4 - TORRE DA MARINHA; 4026/VJG/2015-414/B/72-NARRATIVAS DE SONHO, LDA.; 4042/VJG/2015-398/B/76-ADELINO RODRIGUES DA SILVA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3977/VJG/2015-548/B/1992-MARIA ANTONIA CANELAS; 4063/VJG/2015-69/B/86-AUGUSTO JOSÉ ROAS PATRONILHO; 4076/VJG/2015-180/R/07-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES GORTECA, LDA.).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4053/VJG/2015-102/B/13-PEDRO MIGUEL MATIAS SOPA; 4055/VJG/2015-32/B/11-SAXPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3968/VJG/2015-147/B/2015-MANUEL JESUS SALDANHA; 4018/VJG/2015-122/B/15-ACM SOUSA, SA.; 4027/VJG/2015-198/B/2001-

NAZIR GULAMO AHAMED; 4028/VJG/2015-49/B/15-COELHO & FAUSTINO - SOC. DE CONST., LDA.; 4031/VJG/2015-235/R/1996-AFONSO RICO FREITAS; 4058/VJG/2015-25/C/2003-EXTERNATO O CANTINO DOS AMIGOS; 4070/VJG/2015-76/B/15-MANUELA DE JESUS LINHOL CASMARRINHA; 4071/VJG/2015-23/B/15-CARLOS MANUEL REBELO COSTA; 4073/VJG/2015-153/B/15-JOÃO PAULO MENDES NASCIMENTO; 4074/VJG/2015-314/R/07-SUL BUILDING COMPRA E VENDA IMÓVEIS LDA; 4078/VJG/2015-381/C/82-MARCOLES UNIPessoal, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3993/VJG/2015-194/B/82-ANTÓNIO JOSÉ ANTUNES BERNARDO).

- RECEÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (4001/VJG/2015-03.002-2008/25.2-RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "EB1/JI DE MIRATEJO-CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E ESPAÇO EXTERIOR"; 4049/VJG/2015-03.002.2007/49-AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA "PAVILÃO ESCOLAR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO").

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (3999/VJG/2015-7/B/2011-MACHADO E ESTEVES SOC CONST LDA; 4000/VJG/2015-7/B/2011-MACHADO ESTEVES SOC CONST LDA; 4034/VJG/2015-98/B/2007-MANUEL PEREIRA; 4051/VJG/2015-52/B/11-CARLOS ALBERTO PROENÇA CASTRO).

- TRANSMISSÃO DE PARECER - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:. DESPACHOS Nº(S) (4057/VJG/2015-161/B/75-ALBERTO LOURENÇO BARRETO E OUTRO).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:.



44t P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

DESPACHOS N.º(S) (4054/VJG/2015-101/B/14-CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABAÇA, LDA.; 4065/VJG/2015-44/B/14-FERNANDA MARIA LOPES MAETINS; 4075/VJG/2015-114/B/14-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES).

- **Informação n.º 211/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de julho.
- **Informação n.º 212/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de agosto.
- **Informação n.º 213/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 214/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de outubro.
- **Informação n.º 215/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao terceiro trimestre.
- **Informação n.º 216/2015** – Informação sobre a atividade da Divisão de Água e Saneamento, referente ao terceiro trimestre.
- **Informação n.º 217/2015** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências

decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 de 30 de abril, referente ao período de 01 a 31 de outubro.

- **Informação n.º 218/2015** – Relatório de atividades do Departamento de Educação e Juventude na seguinte unidade orgânica Divisão de Educação e Juventude, referente ao terceiro trimestre.
- **Informação n.º 219/2015** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – CNOD – Confederação Nacional de Organismos de Deficientes – Agradecimento; Câmara Municipal da Moita – Agradecimento.
- **Informação n.º 220/2015** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida 18ª Meia e 15ª Mini Maratona Ribeirinha da Moita – Agradecimento.
- **Informação n.º 221/2015** – Relatório de atividades do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 222/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de setembro.
- **Informação n.º 223/2015** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que distribuiu um documento com o relatório do revisor oficial de contas relativamente ao balancete do primeiro semestre de 2015. Esclareceu que podia discuti-la no ponto de informações, até porque a informação era complexa, e sugeriu que a discussão fosse na próxima reunião de câmara municipal com a presença do responsável pela parte financeira da câmara municipal.

2. Deliberação n.º 321/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2015. (ATA N.º 19/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 8 de outubro de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 322/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015, REALIZADA A 22 E 27 DE OUTUBRO DE 2015 (PARTE I). (ATA N.º 20/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 22 de outubro de 2015, realizada a 22 e 27 de outubro de 2015 (PARTE I), com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

447

4. Deliberação nº 323/2015 – CMS – ACORDO DE CONSÓRCIO PROJETO VIA LISBOA. APROVAÇÃO DE MINUTA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1230-PCM/2015 DE 15 DE SETEMBRO.

Proposta:

Presidência:

“Considerando:

1. O Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Barreiro, a Administração do Porto de Lisboa SA, a Baía Tejo SA, a Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E e a Estradas de Portugal SA, atualmente Infraestruturas de Portugal SA.
2. O facto do projeto "Designing the Port of Lisbon's Multimodal Platform" (Projeto via Lisboa), candidato ao Programa Europeu Connecting Europe Facility (CEF) - Transport Sector da Innovation and Networks Executive Agency (INEA) ter sido selecionado e aprovado pela Comissão Europeia em 10 de Julho 2015, criando-se assim o enquadramento necessário para o arranque dos estudos envolvidos.
3. A importância do projeto "Designing the Port of Lisbon's Multimodal Platform" (Projeto via Lisboa) para o concelho do Seixal e para a região de Setúbal.
4. A necessidade de definir direitos e obrigações mútuas das partes envolvidas no projeto referido nos considerandos anteriores, definição que possa contribuir para a execução do projeto em questão.
5. A urgência de aprovação da minuta do Acordo de Consórcio em anexo tendo em conta a data da sua outorga a ocorrer a 16 de setembro de 2015 em cerimónia presidida pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.
6. O Despacho nº 1230-PCM/2015, de 15 de setembro, em anexo.

Proponho:

A ratificação do Despacho nº 1230-PCM/2015, de 15 de setembro de 2015, nos termos do número 3, do artigo 35º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atualizada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o ponto 4 diz respeito do acordo de Consórcio do Projeto via Lisboa. É um projeto da expansão do terminal de contentores de Lisboa à margem Sul, e prevê uma grande intervenção no tejo de desassoreamento, não só na margem Sul, mas também na zona de Alhandra e Vila Franca de Xira, esta será também um ponto de potenciar a carga via fluvial nessa área, e também a execução de um terminal de passageiros em Lisboa. Este conjunto de investimentos que o Consórcio Via Lisboa previa e foi assinado entre os intervenientes, no caso em concreto a Câmara Municipal do Seixal, a Câmara Municipal do Barreiro, a APL, a Baía do Tejo, a REFER e as Estradas de Portugal, que agora se designam Infraestruturas de Portugal, SA. Este projeto foi alvo de uma candidatura em fevereiro de 2015, foi aprovado em 10 de julho deste ano, houve aprovação para os estudos dos projetos, vão ser financiados e nesse sentido houve a



341 6

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

assinatura do consórcio a 16 de setembro com a presença do senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e Transportes, Sérgio Monteiro, no qual participou. Esclareceu que não distribuiu em tempo útil ao seu apoio, e daí não poder ter vindo à câmara municipal subsequente. Referiu que a participação do Município do Seixal, tem uma participação diminuta em termos financeiros, apenas cinco mil euros para o projeto, no entanto o potencial de envolvimento e de benefício para o Município é muito elevado, porque está prevista a revitalização do terminal fluvial da Siderurgia Nacional e também o próprio desassoreamento do rio Coina, o que se traduz na melhoria das condições de navegabilidade, para que haja uma melhor resposta do terminal fluvial do Seixal.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que no documento menciona três anexos mas que não consegue identificar e questionou se não havia nada que pudesse como leitura adicional.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, em primeiro referiu que no protocolo não estão previstas as datas de execução do mesmo, e se aquando dessa execução virá á camara informação para avaliação sobre a mesma.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que iria votar favoravelmente. Referiu que tinha as mesmas dúvidas dos seus antecessores relativamente à documentação em falta. Esclareceu também que afinal o seu governo ainda fez algumas coisas uteis para o distrito de Setúbal, com benefício para o concelho do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, se está numa fase de arranque do projeto e os anexos ao protocolo estão pouco legíveis, mas têm todas as ações que vão ser desenvolvidas. A data de conclusão do protocolo é de março de 2018, havendo no entanto uma tentativa de antecipação dessa conclusão, e salientou que assim que houver mais notícias, ele e o Senhor Vereador Jorge Gonçalves farão uma apresentação dos desenvolvimentos e dos resultados alcançados resultantes dos estudos que estão a ser realizados.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, apresentou duas questões, a primeira tem a ver com os procedimentos concursais para dirigentes, e salientou que não se lembrava de ter lido alguma vez que a proposta de designação pelo júri não foi aceite, e por outro lado, disse que enalteceu a formação do júri que eram externos á autarquia, e agora o júri constituído para o efeito são dirigentes desta autarquia.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que também solicitou os despachos proferidos pelo senhor presidente a fundamentar a não aceitação da designação do júri, mas ainda não lhe foram fornecidos. Pelo que não se encontra em perfeitas condições para poder votar sobre uma matéria a qual não se encontra devidamente esclarecido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu dizendo que, em termos da constituição do júri foi extremamente difícil conciliar agendas, até porque e uma vez que muitos eram professores de faculdades diferentes com horários e disponibilidades diferentes, foi muito complexo. Por outro lado, em dois concursos não houve consenso para designar o candidato. Relativamente aos despachos solicitados, disse que iria fazer chegá-los sem qualquer problema. Adiantou ainda que, é uma urgência para o serviço, ser designado o diretor de departamento em falta e o chefe de divisão, isto porque, são duas áreas importantes, uma na área da administração geral e a outra na área da cultura. E em termos de prazos julga que, se o júri fosse efetivamente da autarquia, que essa questão estava ultrapassada e como já existe a designação de cinco Diretores de Departamento, o problema estaria assim resolvido.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que entende que esta matéria é um ato de gestão e da exclusiva responsabilidade do executivo em funções, pelo que se abstenham da votação.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, esclareceu que tinha todo o apreço e respeito pelos dirigentes já



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

341 C

designados para o efeito, no entanto valorizava o facto de o júri ser exterior à camara. No entanto julga ser importante não haver qualquer dúvida que poderá ser suscitada por alguém que concorra fora da autarquia. Pelo exposto não merece a sua concordância.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, vota contra porque, desconhece o conteúdo das matérias que foram trazidas a esta camara.

5.Deliberação n.º 324/2015 – CMS – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1º GRAU E DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU. DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO NOS TERMOS DO ART. 13º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO (LEI QUE PROCEDE À ADAPTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA LEI N.º 2/2014 DE 15 DE JANEIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 51/2005 DE 30 DE AGOSTO, 64-A/2008 DE 31 DE DEZEMBRO, 3-B/2010 DE 28 DE ABRIL, E 64/2011 DE 22 DE DEZEMBRO, QUE APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, REGIONAL E LOCAL DO ESTADO). APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Considerando que:

1. Foram abertos, por aviso publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro de 2015 e n.º 72 de 14 de abril de 2015, os procedimentos concursais para recrutamento de um titular para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, com a ref.ª 01/DIR/2014 e um titular para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão de Cultura e Património, com a ref.ª 16/DIR/2014, respetivamente;
2. Concluídos os processos de seleção, não foi aceite a proposta de designação, apresentada pelos Júris dos procedimentos concursais referidos no ponto 1, de acordo com os argumentos inseridos nos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o n.º 1320-PCM/2015, de 6 de outubro e 1426-PCM/2015, de 23 de outubro, respetivamente,
3. Em consequência desta decisão, não foi nomeado nenhum candidato, tendo sido ainda determinado, pelos referidos despachos, o encerramento dos procedimentos concursais supracitados, por inutilidade superveniente;
4. Urge proceder ao preenchimento dos cargos em causa;
5. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto veio introduzir alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri;
6. O Júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Proponho à Câmara Municipal:

Que, nos termos do n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do Juri dos procedimentos concursais para recrutamento de um titular para o cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do Departamento de administração Geral e Modernização Administrativa e de um titular para o cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão de Cultura e Património, constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do citado art. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Ref.ª 05/DIR/2015 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa:



447

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

Presidente: José Manuel Conceição Charneira, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;

1º Vogal efetivo: Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público;

2º Vogal efetivo: Ana Cristina de Oliveira da Silva, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Juventude;

1º Vogal suplente: Carla Maria Ribeiro Jardim Lopes Miranda, Diretora do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo;

2º Vogal suplente: Mirieme Clotilde dos Santos Coelho Ferreira, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto.

Ref.ª 06/DIR/2015 – Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Cultura e Património:

Presidente: Ana Cristina de Oliveira da Silva, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Juventude;

1º Vogal efetivo: Cláudia Margarida Peres da Silva Pinto Brites Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Juventude;

2º Vogal efetivo: Ana Maria Coelho da Silva Castilho, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos;

1º Vogal suplente: Mirieme Clotilde dos Santos Coelho Ferreira, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto;

2º Vogal suplente: Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda, Diretora do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, dois votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

6. Deliberação nº 325/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS MULTIFUNCIONAIS E AMOVÍVEIS DO NÚCLEO DE NÁUTICA DE RECREIO DE AMORA. PROCESSO Nº DPMU.DGUE.05.EP. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Com base na informação da Diretora do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo,



541 C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo 16.º, 19.º e 36.º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberação favorável para início do procedimento por Concurso Público, em que:

-Preço Base no valor de 113.000,00 € (Cento treze mil euros) + ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

-Prazo de execução 90 (noventa) dias.

2. Aprovação ao abrigo do artigo 40.º do CCP, do projeto de execução e peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos Clausulas Gerais, Projeto de Execução, Mapa de Trabalhos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPG-RCD), Plano de Segurança e Saúde (PSS).

3. Sugere-se nos termos do artigo 67.º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Arq.ª Carla Jardim (Presidente do Júri);
- Arq.ª Vanda Dâmaso (substitui o Presidente do Júri);
- Eng.ª Mafalda Pereira (Vogal Suplente);
- Eng.ª Sónia Silva (Vogal Suplente);

4. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o artigo 50.º do CCP e ainda pronunciar-se sobre erros e omissões nos termos do artigo 61.º do CCP, desde que não haja alteração ao preço base do procedimento.

5. O Técnico responsável pela fiscalização da empreitada é o Técnico Jorge Silveira e o Coordenador de Segurança da Obra é o Eng.º João Santos.

O contrato escrito é exigível nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, O referido processo tem Cabimento N.º 05.EP.15/2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de Encargos – anexo nº 796/2015
- Programa de concurso – anexo nº 797/2015
- Informação de cabimento – anexo nº 798/2015
- Proposta de abertura de procedimento – anexo nº 799/2015
- Informação da DGUE – anexo nº 800/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que o ponto 6, é relativo à contratação pública, Náutica



361

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

e Recreio de Amora. Ponto 7, tem a ver com uma Hasta Publica para arrendamento destinado a cafeteria na Quinta da Fidalga. O ponto 8, 9, e 10 dizem respeito a loteamentos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, apresentou dúvidas em relação ao ponto 9, disse que havia alguma dificuldade em fazer a correspondência entre os números e as letras.

7. Deliberação nº 326/2015 – PCM – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DESTINADO A “CAFETARIA” SITO NA QUINTA DA FIDALGA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 8/M/2015. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Tendo em conta que um dos objetivos do município é a rentabilização do seu património e, no caso concreto, através da reabilitação de um edifício integrado na Quinta da Fidalga e que se encontra atualmente desocupado, proporcionando assim a instalação de uma cafeteria, com vista a servir os visitantes da mesma e da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro contribuindo para o desenvolvimento económico do Concelho.

Trata-se de um edifício com a área bruta privativa de 291,15 m², composto de rés-do-chão e sótão, que se encontra integrado em terreno do domínio privado, registado na Conservatória do Registo Predial do Seixal a favor do Município, descrito como prédio misto, sob o n.º 850/19861212, com a área total de 50.000,00 m² e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5, secção A (parte), conforme informação anexa.

Assim, na sequência da informação da D.G.U.E. de 26/10/2015, proponho a realização de uma hasta pública mediante licitação para arrendamento do referido imóvel municipal, perante comissão para o efeito constituída, nos termos da alínea g) e h) do n.º 1 artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro atualizada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho. O presente procedimento de hasta pública é publicitado mediante edital, sendo que, o ato público para efeitos de licitação se realiza no próximo dia 3 de dezembro de 2015, a partir das 16:00 h.

Proponho também, a aprovação do regulamento da hasta pública, a proposta de constituição da comissão e do respetivo edital tudo em anexo e nos termos do artigo 86º e seguintes, todos do Dec. Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto aqui aplicável com as devidas adaptações.

O imóvel a adjudicar em hasta pública para arrendamento, com as suas características e base de licitação, constam no quadro abaixo (objeto do procedimento):

Bem municipal a adjudicar para arrendamento mediante licitação						
Localização	Uso	N.º Pisos	Área implantação (m ²)	Área bruta privativa (m ²)	Valor Patrimonial (euros)	Valor base licitação (euros/mês)
Quinta da Fidalga	Comercial	1 + sótão	232,00	291,15	125.510,00	523,00

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/13 de 12 de setembro atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do artigo 86º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

447 P

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 327/2015 – CMS – LOTEAMENTO EM QUINTA DA ARGENA, SANTA MARTA DE CORROIOS, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: NUNO MIGUEL CÂNDIDO MEDEIROS PICA E OUTRO. PROCESSO Nº 12/A/1995. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando o requerimento nº 32651 de 2015.06.19 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2015.10.07, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao loteamento da Qtª da Argena, Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios, nos termos do nº 8 do artigo 27º do Dec – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação nº 328/2015 – PCM – LOTEAMENTO EM BACELOS DE GAIO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ERRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, Lda. PROCESSO Nº 29/A/2001. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo.

“Considerando o requerimento nº 42856 de 2015.08.19 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2015.09.28, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao loteamento em Bacelos de Gaio, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, nos termos do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



341

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

10. Deliberação nº 329/2015 – PCM – CONDIÇÕES PARA A EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO SITO EM QUINTA DA BELA-VISTA, FREGUESIA DE AMORA. REQUERENTE: JOSÉ MANUEL MARIA LOPES. PROCESSO Nº 25/A/1975. ALTERAÇÕES.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando o requerimento número 98 de 2015.01.02 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 2015.10.12, propõe-se que a Câmara delibere: Aprovar a alteração às condições de emissão de alvará de loteamento em Qta da Bela-Vista, freguesia de Amora, nos termos do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada e nº 1 do artigo 173º, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº330/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE FERNÃO FERRO (EM CASAL DO SAPO). REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

“A Câmara Municipal do Seixal deliberou em 23 de Setembro de 2009 a abertura do procedimento para a empreitada referida em assunto.

Depois da abertura do procedimento e sua tramitação, deliberou a Câmara Municipal do Seixal proceder à adjudicação da empreitada pelo valor de 3 848 943.34 €, mais IVA, ao concorrente Graviner -Construções, SA, com um prazo de execução de 650 dias.

Em 16 de Agosto de 2010 a Câmara Municipal do Seixal foi citada da propositura pela empresa "HABITÂMEGA -CONSTRUÇÕES, SA de processo de contencioso pré-contratual, tramitado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, no qual se peticionava:

"a) Que seja anulado o ato que exclui a Autora do Concurso, deliberado pela Ré na Reunião Ordinária de Câmara nº 13 de 17/06/2010;

b) Que seja anulado o ato de adjudicação da empreitada à contra-interessada GRAVINER - CONSTRUÇÕES, SA, praticada pela Ré, através da deliberação nº 240/2010, tomada na reunião ordinária nº 13 de 17/06/2010 e notificada à Autora em 13/07/2010;

c) Que seja anulado, por dependência dos anteriores atos, e caso já tenha sido formalizado o contrato da empreitada;

d) Que seja a Ré condenada a reformular o respetivo procedimento do concurso e, em consequência, admitir o Autor no mesmo, prosseguindo os seus ulteriores termos legais."

A ação em causa, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, por sentença proferida em 04/02/2011 e que foi notificada à CMS em 11/02/2012, declarou improcedente a ação proposta.



24

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

Não chegou a ser feita minuta de contrato, dado que considerando o tempo decorrido, a repartição de encargos e o novo compromisso teriam de ser novamente assumidos.

Com o aprofundar da crise sócio-económica em que o país mergulhou face às políticas seguidas pelos sucessivos Governos, e às dificuldades criadas ao Poder Local Democrático, pelo Governo, com a redução de receitas significativas e em desrespeito pela autonomia do Poder Local, face aos fundos disponíveis, não foi possível efetivar o compromisso orçamental, que tinha de ser feito ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (lei dos compromissos e pagamentos em atraso), que entretanto entrara em vigor.

Também os pressupostos que serviram de base à solução técnica adotada alteraram-se profundamente.

A solução técnica, desenvolvida pela Hidroprojeto, que previa o abastecimento a 3 zonas, sendo a zona A, correspondente à zona industrial (Zemoto, PIS e Cucena), abastecida através de reservatório apoiado; a zona B, correspondente ao Pinhal do General, abastecida através do reservatório elevado do Casal do Sapo e a zona C, englobando os Morgados, Fernão Ferro, Qt^a das Laranjeiras, Flor da Mata, Pinhal dos Frades e zona alta do Pinhal do General, abastecida por bombagem direta, estando prevista a instalação de válvulas redutoras de pressão nas zonas mais baixas, e cujos primeiros estudos são de 1996, está neste momento ultrapassada, considerando os estudos desenvolvidos pela AIA -Associação Intermunicipal da Água, concluídos em Novembro de 2013, e as projeções do estudo inicial.

Efetivamente, o estudo da Hidroprojeto apontava para um crescimento acelerado da zona industrial, o que não aconteceu. Basta ver as empresas que estão fechadas ou a laborar em ritmo lento na zona do PIS, não sendo previsível, a menos que se altere a política exercida nos últimos anos, um grande crescimento nos anos mais próximos, pese embora os esforços desenvolvidos pela CMS no sentido de contribuir para alterar a situação. Também o mesmo estudo, em termos de crescimento populacional para a Freguesia de Fernão Ferro, apontava para que em 2015 a população fosse de 50 000 habitantes, quando o censo de 2011 regista 17 059 habitantes (o mesmo estudo aponta para 90 000 habitantes em 2031, o que significa que a população de Fernão Ferro teria de crescer mais de 5 vezes no período de 16 anos; de notar que entre 2001 e 2011 a população de Fernão Ferro passou de 10 753 para 17 059, ou seja um crescimento de cerca de 1.5), o que se considera um cenário profundamente irrealista.

O estudo desenvolvido pela AIA, tendo por base uma filosofia de gestão dos recursos hídricos existentes na Península, que aponta no sentido da gestão integrada dos mesmos, aproveitando os investimentos já existentes e desenvolvidos pelas Autarquias da Península, ao longo de 40 anos, após o 25 de Abril de 1974, e procurando salvaguardar e preservar o aquífero, que é de todos, já que sendo a água um monopólio natural deve ser gerido de forma integrada por entidades públicas, aponta para uma necessidade de reserva de 5 000 m³, naquele local, contra os 12 000 m³ da 1^a fase (estava previsto no estudo da Hidroprojeto a construção de 3 fases com a disponibilização de 3 reservatórios apoiados de 12 000 m³ cada, ou seja 36 000 m³).

Também em termos energéticos, a solução proposta pela Hidroprojeto (convém recordar que em 1996), torna-se neste momento desadequada tendo em conta os custos da energia atuais. Basta recordar que se pretendia abastecer a população de Fernão Ferro, Morgados, Qt.^a das Laranjeiras, Flor da Mata, Pinhal de Frades por injeção direta à rede, com menores gastos energéticos.

Face ao supra explanado, neste momento não é adequado prosseguir com o procedimento, uma vez que a solução proposta a concurso terá de ser alterada, sendo necessário um novo projeto para uma solução diferente na zona a intervencionar.

Face ao exposto propõe-se:

1-Que a Câmara Municipal do Seixal delibere nos termos da do n.º 2 do artigo 80º e alínea c) do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, revogar a decisão de adjudicação da empreitada referida em assunto.

2-Que tal decisão seja comunicada à GRAVINER -CONSTRUÇÕES, SA, dando-se por extinto o procedimento concursal da empreitada referida.



44

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
"Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e um voto contra do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, este ponto está relacionado com o CDA de Fernão Ferro, havendo um ajustamento às necessidades atuais, revogando a decisão de adjudicação.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, face á revogação da adjudicação suscitou uma dúvida, que tem a ver com a posição da empresa adjudicatária.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, interveio dizendo que julga haver muito tempo entre a adjudicação em 2010 e a decisão em revoga-la. E por outro lado a posição da empresa relativamente a possíveis indemnizações.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu dizendo que face ao estudo e previsão do número da população existia uma grande diferença, e esse é o motivo da revogação da adjudicação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que de facto é possível que o adjudicatário poderia vir solicitar uma indemnização, no entanto por experiencia noutras situações, o montante dessa indemnização seria um valor diminuto.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, esclareceu que o PS irá votar a favor, julgando que com essa revogação rapidamente se avançará para o próximo passo.

12.Deliberação n.º 331/2015 – CMS – APOIO FINANCEIRO DESTINADO À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/JI DA REDE PÚBLICA. ANO DE 2016. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Educação e juventude n.º 29673 de 1 de outubro em anexo e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 30.217,22 (trinta mil, duzentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos) para aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas do 1º ciclo da EB/JI da rede pública do município do Seixal, cujo modelo a adotar é da responsabilidade dos agrupamentos de escolas para o ano de 2016 conforme referido na proposta em anexo da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de educação e Juventude – 2015.10.01 – anexo n.º 776/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/15507/2015 – 2015.10.15 – anexo n.º 777/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/16601/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 778/2015.



34 7

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/5508/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 779/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/16152/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 780/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/15535/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 781/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/16301/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 782/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/16603/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 783/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29673/EJ/16240/2015 – 2015.10.26 – anexo n.º 784/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação n.º 332/2015 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. ANO LETIVO 2015/2016. LISTAS DE SERIAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação

“Considerando o previsto nas disposições conjugadas dos art.s 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, segundo as Normas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário aprovado pela deliberação n.º 162/2009 – CMS de 15 de abril e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 31140 de 14 de outubro de 2015, em anexo.

Proponho, a aprovação da lista de seriação dos candidatos ao programa de bolsas de estudo do ensino secundário para o ano letivo 2015/2016.

A deliberação deverá ser objeto de publicação em edita.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.10.14 – anexo n.º 785/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referiu que a atribuição de bolsas, consiste numa excelente medida, no entanto têm vindo a diminuir o número de bolsas atribuídas, o que revela o desinteresse da CDU na educação.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, esclareceu dizendo que esta é uma matéria de acrescento, não é uma matéria de competência da autarquia na ação escolar, nem de atribuição de bolsas escolares, pode-se entender esta medida como uma medida de reforço.

14. Deliberação n.º 333/2015 – CMS – bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Ano letivo 2015/2016. Listas de seriação. Aprovação.

Proposta:

Divisão de Educação



541 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

“Considerando o previsto nas disposições conjugadas dos art.ºs 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei n.º 169/99 de 18 de setembro, segundo as normas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior aprovado pela deliberação n.º 162/2015 de 15 de abril e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 32782 de 23 de outubro de 2015, em anexo.

Proponho, a aprovação da lista de seriação dos candidatos ao programa de bolsas de estudo do ensino superior para o ano letivo 2015/2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.10.23 – anexo n.º 786/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 334/2015 – CMS – Ação social escolar. Auxílios económicos. Subsídios para alimentação. Escolas do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 1º Período. Ano letivo 2015/2016. Aprovação.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea hh), do n.º 1 do art. 33º e do n.º 1 do art. 34º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a alínea e) do n.º 1 do art. 4º, alínea a) do art. 14º e 15º do Dec. - Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. – Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 8452 – A/2015, de 31 de julho e o Regulamento Municipal dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar n.º 597/2015, de 27 de agosto e com base na informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 31898 de 19 de outubro.

Proponho, a atribuição do subsídio de refeição no valor global de € 3.590,72 (três mil quinhentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos) à instituição de ensino indicada de acordo com a proposta anexa da Divisão de Educação e Juventude, de forma a participar as despesas com o fornecimento de refeições (1º período – ano letivo 2015/2016) aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da EB D. Nuno Álvares Pereira, Agrupamento de Escolas João de Barros do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.10.19 – anexo n.º 787/2015.
- Informação de compromisso PRP: 31898/DEJ/15/2015 – 2015.10.28 – anexo n.º 788/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 335/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação, Juventude e Modernização Administrativa



561 B

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

“Na sequência da deliberação n.º 163/2015 – CMS de 4 de junho de 2015 que determinou a abertura do procedimento para o fornecimento de refeições escolares com informação de cabimento 16803/DEJ/15/2015 de 29 de maio de 2015, e com base na informação n.º 32589 de 22 de outubro de 2015 da Divisão de Educação e Juventude.

Proponho a adjudicação à empresa Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, Lda, NIPC 500347506, pelo valor de 1.538. 559,96, tendo a seguinte repartição de encargos:

2015 - € 59,36

2016 - € 1.538.500,00

A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

O pagamento ao adjudicatário das faturas será efetuado no prazo de 30 dias contados da sua confirmação. O adjudicatário enviará à entidade adjudicante as faturas discriminadas ao número de refeições efetivamente servidas durante o mês anterior.

Embora não tenha sido referido no caderno de encargos, o preço base do concurso foi alvo de uma redução de 10% relativamente ao contrato anterior cumprindo-se assim o disposto no art. 75º da Lei do Orçamento de Estado.

Ao abrigo do n.º 1 do art. 94º do Código dos Contratos públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório final do concurso público para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares – Ata n.º 3 – anexo n.º 789/2015.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2015.10.22 – anexo n.º 790/2015.
- Informação de compromisso PRP: 32589/DEJ/15/2015 – 2015.10.27 – anexo n.º 791/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 336/2015 – CMS – MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público

“Um dos principais problemas que condicionam a segurança rodoviária em Portugal é a deficiente coordenação das várias entidades, públicas e privadas, com a responsabilidade de intervenção no sistema rodoviário e na respetiva segurança. O Plano Nacional de Prevenção Rodoviária identifica este problema em Portugal, realçando as situações de mau trato do sistema de sinalização rodoviária em geral e em particular do sistema de sinalização temporária.

É de todos sabido que quando surgem obras e obstáculos ocasionais na vida pública, devem ser sempre sinalizados de forma adequada, pelo perigo que significam para os utentes, tendo em vista assegurar melhores condições de circulação e segurança rodoviária. Estas obras e obstáculos ocasionais na via pública devem ser tratados nos termos definidos no Regulamento de Sinalização do Trânsito, adotando as especificações abrangidas pela designada sinalização temporária.



341 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

Existem três grupos de anomalias distintos:

- **Perigos temporários:** são perigos inesperados que, à partida não apresentam elevada demora na retoma das condições normais de escoamento de tráfego;
- **Perigos fixos:** são perigos que, apesar de não demorados, são trabalhos devidamente planeados;
- **Trabalhos móveis:** são aqueles que apresentam continuidade no avanço dos trabalhos.

É prudente dizer-se, quase obrigatório, alertar os utentes para o perigo potencial e adotar medidas que contribuam para que os condutores tomem consciência das alterações das condições de circulação, de forma que haja igualmente uma alteração do comportamento, concretizado, numa maior atenção e numa diminuição da velocidade de circulação e conseqüente menor exposição ao risco do acidente.

Assim, a sinalização temporária deverá ser estrategicamente implantada adotando as melhores práticas de sinalização e de acordo com o meio rodoviário onde se encontra a anomalia.

O concelho do Seixal, é predominantemente urbano.

O meio urbano apresenta especificidades próprias devido quer ao número considerável de peões, quer às características geométricas da via, pelas velocidades praticadas pelos condutores e ainda pelas atividades próprias do meio urbano. Por outro lado, as intervenções na via pública em zona urbana são de caráter infraestrutural, ou seja, obras de saneamento, abastecimento elétrico, de água, gás, comunicações, entre outros.

Outra preocupação em zona urbana passa pela população residente, diretamente afetada pelos trabalhos que serão realizados na sua rua. É, sem dúvida, prudente comunicar antecipadamente à população, sensibilizando-a para as alterações que poderão surgir e que de certa forma provocarão alterações no seu quotidiano, para a necessidade dos trabalhos que serão efetuados e apelar para a sua compreensão.

É fundamental respeitar a população e acautelar os seus interesses, fazendo com que os trabalhos se façam em clima de harmonia entre o município e os seus residentes e sem o surgimento de problemas desnecessários pelo caráter temporário de uma obra que terá de ser feita para bem de toda a comunidade.

O Manual de Boas Práticas, tem como normas habilitantes o Dec. Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decs. Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto e 13/2003 de 26 de junho.

A presente proposta, não tem natureza regulamentar, no entanto carece de lei habilitante, nos termos do n.º 4, do art. 136º do NCPA.

Termos em que, atendendo ao disposto do Dec. Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decs. Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto e 13/2003 de 26 de junho, no n.º 4 art. 136º do NCPA e na alínea qq), n.º 1, do art. 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a aprovação do Manual de Boas Práticas de Sinalização Temporária do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público – 2015.10.13 – anexo n.º 792/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Gomes, este ponto visa um ordenamento do trânsito promovendo a segurança rodoviária entre as entidades públicas e privadas com responsabilidades no sistema rodoviário. O ponto 18 tem a ver com um contrato programa.

18.Deliberação n.º 337/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE MIRATEJO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



541

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa e desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato de desenvolvimento, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 15.000, 00 (quinze mil euros) ao Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo (CRDM), para garantir o apoio necessário à realização das obras de reabilitação na cobertura do edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 29293.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 793/2015.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2015.09.29 – anexo n.º 794/2015.
- Informação de compromisso PRP: 29293/DD/15/2015 – 2015.11.04 – anexo n.º 795/2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação nº 338/2015 – CMS – PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO CIVIL PARA VAGAS DE FRIO E ONDAS DE CALOR. APROVAÇÃO.

Proposta:
Proteção Civil:

“Os Planos Prévios de Intervenção (PPI) destinam-se prioritariamente a operacionalizar os planos de emergência de carácter geral, como o Plano Municipal de Emergência, incorporando os aspetos específicos de determinados riscos de acidente, das vulnerabilidades das populações, das medidas de proteção a adotar, mas também das entidades e meios a envolver.

No âmbito dos objetivos e competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC), (art.º 10.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro), foi elaborado em conjunto com os Agentes de Proteção Civil (APC), o Plano Prévio de Intervenção (PPI) para as Vagas de Frio e Ondas de Calor do Município do Seixal.

O presente plano, que foi aprovado em sede de Comissão Municipal de Proteção Civil no dia 9 de setembro passado, tem por base o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município do Seixal (PME), aprovado a 10 Fevereiro de 2010 através da Resolução n.º 4/2010 da Comissão Nacional de Proteção Civil, sob as normas contidas na Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho e de acordo como os Planos de Contingência para Ondas de Calor e Vagas de Frio, desenvolvidos pela Unidade de Saúde Pública do ACES Almada-Seixal.

O presente PPI aplica-se no Município do Seixal pelo prazo de cinco anos a contar da sua aprovação em Comissão Municipal de Proteção Civil, ou seja até 9 de setembro de 2020.



541

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

O objetivo do plano é preparar a resposta a situações de emergência, em caso de situação meteorológica extrema associada às temperaturas, organizando e preparando a estrutura de proteção civil municipal para situações de vaga de frio e onda de calor.

O plano é executado:

- a) Promovendo a articulação das entidades com responsabilidade em matéria de riscos de saúde pública;
- b) Providenciando, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de uma situação meteorológica extrema;
- c) Assegurando a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis;
- d) Habilitando as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão;
- e) Promovendo a resposta local;
- f) Promovendo a informação às populações.

A população do Concelho do Seixal é a destinatária deste plano, nomeadamente a contida nos grupos de risco identificados, tais como as crianças com menos de quatro anos idade, a população com mais de 65 anos de idade e as pessoas em situação de carência social ou doença crónica.

O sistema de alerta será obtido através da conjugação dos avisos provenientes do Instituto do Mar e da Atmosfera (IPMA), da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e da Direção Geral da Saúde (DGS).

No plano está definida a forma de atuação do município e dos agentes de proteção civil, assim como dos recursos a mobilizar em função da situação a enfrentar.

Face ao enunciado, propõe-se a aprovação do Plano pela Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, apresentou o ponto 19, dizendo que consiste no plano prévio de intervenção para a proteção das vagas de calor e de ondas de frio.

20. Deliberação n.º 339/2015 – CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DO SEIXAL. PARECER SOBRE A EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE CRIMINALIDADE, DISPOSITIVO LEGAL DE SEGURANÇA E CAPACIDADE OPERACIONAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Proteção Civil:

"O Conselho Municipal de Segurança, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que alterou a Lei n.º 33/98 de 18 de julho, e pelo regulamento de funcionamento.

São objetivos do Conselho:



54

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do município, e participar em ações de prevenção;
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

Para a prossecução dos seus objetivos, compete ao Conselho dar parecer sobre:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança, e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação socioeconómica municipal;
- g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

Assim, e nos termos do n.º 3 do art.º 14.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, enquadrado pela Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, submete-se à apreciação da Câmara Municipal, o mencionado parecer.

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21.Deliberação nº 340/2015 – CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DO SEIXAL. PARECER SOBRE A INSEGURANÇA DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES NO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO ATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Proteção Civil:

“O Conselho Municipal de Segurança, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, que alterou a Lei n.º 33/98 de 18 de julho, e pelo regulamento de funcionamento.

São objetivos do Conselho:

- i) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- j) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do município, e participar em ações de prevenção;
- k) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

l) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

Para a prossecução dos seus objetivos, compete ao Conselho dar parecer sobre:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança, e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- m) As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- n) A situação socioeconómica municipal;
- o) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- p) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

Assim, e nos termos do n.º 3 do art.º 14.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, enquadrado pela Lei n.º. 33/98, de 18 de Julho, submete-se à apreciação da Câmara Municipal, o mencionado parecer.

O Proponente
O Vereador do Pelouro da Proteção Civil
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 05 minutos do dia 5 de novembro de 2015.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



34+

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 21/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 05 de novembro de 2015

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 10
PRESIDÊNCIA.....	- 18
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 21
URBANISMO, MOBILIDADE CULTURA	- 22
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 27
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 28
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 31
PROTEÇÃO CIVIL.....	- 33
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 36

.../...

451